
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 139/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica afastada sem remuneração, a Servidora Efetiva Municipal **DAVILMAR LIMA SOARES SOUSA**, Professora, portadora do **CPF: 798.957.601-59**, no período de 2 (dois) anos, a contar da data de 29 de abril de 2024, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de abril de 2024.

São João da Baliza- RR, 20 de maio de 2024.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:D2AACB70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 21/05/2024. Edição 2149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>